



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 324 DE 02 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Emília Soares Chaves Rouberte.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 257, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000659/2014-56**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, da servidora **EMÍLIA SOARES CHAVES ROUBERTE**, Siape: 1452417, CPF: [REDACTED], no período de 09 a 14 de setembro de 2014, para Porto, Portugal, a fim de participar da International Conference on Nursing Knowledge NNN – from concepts to translation, apresentando o trabalho *Validação Clínica do Diagnóstico de Enfermagem Disposição para o Desenvolvimento Infantil Melhorado*.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


NILMA LINO GOMES
Reitora